



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 197\_80

ASSUNTO

Projeto de Lei 50/52

INICIATIVA:

Vereador Aster Dilen dos Santos

HISTORICO:

Autoriza o Poder Executivo a construir cinco pontes na estrada que liga Duas Barras a Itaúca.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de  
oitenta  
mil novecentos e setenta e , autúo o Projeto de Lei  
supra-citado e mais documentos que se seguem

C A M A R A , M U N I C I P A L

D E

C A C H O E I R O D E I T A P E M I R I M

ANO:- 1952

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

50/52

INICIATIVA:- Vereadores Astor Dilen dos Santos e Aureo Valdino

HISTÓRICO:- Autoriza o Poder Executivo a construir cinco (5) mata-burros na estrada que liga Duas Barras a Itaoca, no valor de R\$ 10 000,00.

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois, autúo os documentos que seguem.

\_\_\_\_\_  
Secretário

50/52  
proceder de acordo  
com o Art. 63 do R.F.  
28.8.52  
frayss

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir cinco (5) mata-burros na estrada que liga Duas Barras a Itaóca, no valor de Cr\$ 10.000,00.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes do artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito necessário, lançando mão do recurso de que dispuser.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário  
Sala das Sessões, 28 de agosto de 1952

Astor Siqueira dos Santos  
Samuel Valdeir  
JUSTIFICATIVA

Não se justifica que, em uma rodovia como a de Itaóca a Duas Barras, de movimento intenso, exista ainda porteiras.

Essa circunstância, não só causa prejuizos e atrasos aos condutores de veículos, como também traz sérios prejuizos aos proprietários de terrenos onde ficam localizadas tais porteiras, visto que, constantemente, ficam elas abertas, ocasionando a fuga de animais de uma para outra propriedade.

Como se vê, pequena será a despesa para sanar essa irregularidade.

Em vista do exposto, espera-se, por parte dos nobres colegas, tenha êste projeto a melhor acolhida.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1952

Astor Siqueira dos Santos  
Samuel Valdeir

# CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho de fls.  
e ao art. 63 do Regimento Interno, que nes-  
ta data foram distribuídas cópias do pre-  
sente projeto aos senhores vereadores. - -

Cach. Itapemirim, 11 de setembro..... de 1952.

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Proceder de acordo  
com o artigo 74 do Regimento  
11-9-52  
Atenciosamente.

a comissão  
de justiça  
25/9/52

Prayz's

DARECER

Comissão de Justiça

O presente projeto tem a finalidade de autorizar o Poder Executivo a construir cinco mata-burros na estrada que liga Duas Barras a Itaóca.

Somos pela constitucionalidade do projeto, apesar de ser, o que pretende o projeto, coisa rotineira da administração, o que pode ser feito com a verba própria, constante do orçamento.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 1952

Assinar de Ruyto Lato Filia  
Assinar de Ruyto Lato Filia  
Assinar de Ruyto Lato Filia

a comissão  
de finanças  
23.10.52  
Giroussi

P A R E C E R

Comissão de Finanças

Examinamos o Projeto nº 50/52, e o parecer da Comissão de Justiça, que o julgou constitucional.

Nada temos a opor sobre a aprovação do mesmo.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 1952

*Joaquim Caiado*  
Joaquim Caiado  
*sege da Siba em di de*

*Retirado a pedido verbal pelo  
autor autor Wilson dos Santos  
20-10-52*

*sege da Siba em di de..*

DATA	NUMERO
28/08/52	04862
DESTINO:	CÓDIGO:
Inquiro	6.P.10.313/CM